



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 516/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição de Função n.º 03/2016, de 01/03/2016;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

### RESOLVE

Designar a servidora DÉBORA STEFANI STRELOW, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 15/03/2016 a 20/03/2016, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Cadastro e Pagamento de Pessoas (FG-1), do Departamento de Administração de Pessoas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Pelotas, 01 de março de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Janete Otte'.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício